



# Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

*Sempre presente na sua vida*

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Administrativos

### Editais de notificações



### Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1721/2018-SPP Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 354140616-960-001514-1-6 Data de Validade: 31/07/2019 **Razão Social: RUIZ SILVEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS NA AREA DE BELEZA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 26.258.278/0001-57 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 357 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. Legal: CLAUDETE CECÍLIA SEMESSATO RUIZ CPF: 06988370889

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1708/2018-APP Data de Protocolo: 15/06/2018 CEVS: 354140616-561-000765-1-1 Data de Validade: 27/07/2019 **Razão Social: JLP RESTAURANTE LTDA ME** CNPJ/CPF: 08.855.576/0001-42 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 289 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ROBERTO DE ANDRADE JÚNIOR CPF: 21924284804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1583/2018-APP Data de Protocolo: 08/06/2018 CEVS: 354140616-561-002584-1-5 Data de Validade: 06/08/2019 **Razão Social: JW TAMANINI-RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME** CNPJ/CPF: 19.851.820/0001-15 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2.059 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. Legal: WESLEY TAMANINI CPF: 30622295861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2044/2018-SPP Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140690-864-000162-1-7 CEVS: 354140690-864-000128-1-5 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: SERV. DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA DE P. PRUDENTE S/S LT** CNPJ/CPF: 68.164.284/0001-95 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.980 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 49673 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2044/2018-SPP Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140690-864-000161-1-0 CEVS: 354140690-864-000128-1-5 Data de Validade: 13/08/2019 **Razão Social: SERV. DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA DE P. PRUDENTE S/S LT** CNPJ/CPF: 68.164.284/0001-95 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.980 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:49673 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2044/2018-SPP Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140690-864-000128-1-5 CEVS: 354140690-864-000128-1-5 CEVS: 354140690-864-000128-1-5 CEVS: 354140690-864-000128-1-5 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: SERV. DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA DE P. PRUDENTE S/S LT** CNPJ/CPF: 68.164.284/0001-95 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.980 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49673 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS CICILIANO PORTELLA CPF: 00239272838 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79338 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2044/2018-SPP Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140616-864-000317-1-2 CEVS: 354140690-864-000128-1-5 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: SERV. DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA DE P. PRUDENTE S/S LT** CNPJ/CPF: 68.164.284/0001-95 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.980 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:49673 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2044/2018-SPP Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140616-864-000284-1-0 CEVS: 354140690-864-000128-1-5 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: SERV. DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA DE P. PRUDENTE S/S LT** CNPJ/CPF: 68.164.284/0001-95 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.980 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:49673 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1502/2018-SPP Data de Protocolo: 08/06/2018 CEVS: 354140616-863-001379-1-0 CEVS: 354140616-863-001378-1-2 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: MAYARA BOIN PATUSSI** CNPJ/CPF: 22366214855 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.432 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: MAYARA BOIN PATUSSI CPF: 22366214855 Resp. Técnico: CRISTHIANE OLIVIA FERREIRA DO AMARAL CPF: 09258509854 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:53998 UF:SP Resp. Técnico: MAYARA BOIN PATUSSI CPF: 22366214855 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:56998 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1502/2018-SPP Data de Protocolo: 08/06/2018 CEVS: 354140616-863-001378-1-2 CEVS: 354140616-863-001378-1-2 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: MAYARA BOIN PATUSSI** CNPJ/CPF: 22366214855 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.432 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: MAYARA BOIN PATUSSI CPF: 22366214855 Resp. Técnico: MAYARA BOIN PATUSSI CPF: 22366214855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56998 UF:SP Resp. Técnico: CRISTHIANE OLIVIA FERREIRA DO AMARAL CPF: 09258509854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53998 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1589/2018-SPP Data de Protocolo: 08/06/2018 CEVS: 354140616-863-001833-1-8 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: SILVIA ARMELIN MACARINI** CNPJ/CPF: 06990617845 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 630 SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. Legal: SILVIA ARMELIN MACARINI CPF: 06990617845 Resp. Técnico: SILVIA ARMELIN MACARINI CPF: 06990617845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.488 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1913/2018-SPP Data de Protocolo: 18/07/2018 CEVS: 354140616-477-000063-1-9 Data de Validade: 10/08/2019 **Razão Social: DROGARIA ANTONINHO LTDA** CNPJ/CPF: 55.354.724/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 262 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. Legal: MARÍLIA CAROLINA ALVES SILVA CPF: 32185395874 Resp. Técnico: DENISE TREVISAN BRAVO DE ALMEIDA CPF: 30920616836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30.158 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA DO CARMO GALICIANI CPF: 06475305979 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67251 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1590/2018-SPP Data de Protocolo: 08/06/2018 CEVS: 354140616-863-000926-1-4 CEVS: 354140616-863-000925-1-7 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: VALMIR CAMPOS MACARINI** CNPJ/CPF: 04060436801 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 630 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. Legal: VALMIR CAMPOS MACARINI CPF: 04060436801 Resp. Técnico: VALMIR CAMPOS MACARINI CPF: 04060436801 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:22.025 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1590/2018-SPP Data de Protocolo: 08/06/2018 CEVS: 354140616-863-000925-1-7 CEVS: 354140616-863-000925-1-7 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: VALMIR CAMPOS MACARINI** CNPJ/CPF: 04060436801 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 630 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. Legal: VALMIR CAMPOS MACARINI CPF: 04060436801 Resp. Técnico: VALMIR CAMPOS MACARINI CPF: 04060436801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:22.025 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0497/2018-SPP Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 354140616-863-000766-1-9 Data de Validade: 26/04/2019 **Razão Social: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO** CNPJ/CPF: 98025619834 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.470 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 37.814 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1966/2018-SPP Data de Protocolo: 13/07/2018 CEVS: 354140616-863-001038-1-0 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: CONSULT-MEDICINA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA** CNPJ/CPF: 10.312.532/0001-18 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 263 SALA A VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE GOMES BRABO CPF: 04918170889 Resp. Técnico: VIVIANE GOMES BRABO CPF: 04918170889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88719 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1219/2018-APP Data de Protocolo: 11/05/2018 CEVS: 354140616-562-000291-1-4 Data de Validade: 08/08/2019 **Razão Social: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA 06209356850** CNPJ/CPF: 26.085.965/0001-18 Endereço: Rua NERIDINA PEREIRA DUQUE ESTRADA, 131 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-185 UF: SP Resp. Legal: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA CPF: 06209356850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0445/2018-APP Data de Protocolo: 12/03/2018 CEVS: 354140616-561-003171-1-0 Data de Validade: 03/08/2019 **Razão Social: IC 3 PRUDENTE SORVETES LTDA** CNPJ/CPF: 24.263.681/0001-49 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.545 LUC 042 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON DIEGO SILVA TARIFA CPF: 36919315882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1125/2018-APP Data de Protocolo: 09/05/2018 CEVS: 354140616-472-000928-1-9 Data de Validade: 07/08/2019 **Razão Social: POSTO SENNA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 14.147.665/0001-37 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1.370 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MIRANDOLA NETO CPF: 22438779888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1555/2018-APP Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 354140616-561-002820-1-4 Data de Validade: 10/08/2019 **Razão Social: JORGE TARGINO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 01.796.700/0001-05 Endereço: ANTÔNIO ONOFRE GERBASI, 60 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-200 UF: SP Resp. Legal: JORGE TARGINO DOS SANTOS CPF: 09741502826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1556/2018-APP Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 354140616-561-002820-1-4 Data de Validade: **Razão Social: JORGE TARGINO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 01.796.700/0001-05 Endereço: ANTÔNIO ONOFRE GERBASI, 60 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-200 UF: SP Resp. Legal: JORGE TARGINO DOS SANTOS CPF: 09741502826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de ter sido realizada alteração de atividade para Fornecimento de Alimentos para Empresas.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2174/2018-APP Data de Protocolo: 07/08/2018 CEVS: 354140616-562-000339-1-0 Data de Validade: 10/08/2019 **Razão Social: JORGE TARGINO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 01.796.700/0001-05 Endereço: Rua ANTÔNIO ONOFRE GERBASI, 60 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-200 UF: SP Resp. Legal: JORGE TARGINO DOS SANTOS CPF: 09741502826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1359/2018-APP Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 354140616-561-001468-1-1 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: RESTAURANTE CANTINHO GOURMET LTDA-ME** CNPJ/CPF: 16.519.157/0001-68 Endereço: Rua JOSÉ AFONSO, 20 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-420 UF: SP Resp. Legal: DAYANE CRISTINA RAMIRES DE SOUZA CPF: 36715041881

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1142/2017-SPP Data de Protocolo: 26/05/2017 CEVS: 354140616-863-000778-1-0 Data de Validade: 10/08/2019 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ BRAULINO, 83 DISTRITO FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: VYVIAN TRONDOLI NASCIMENTO CPF: 29657986842 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 158433 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1912/2018-SPP Data de Protocolo: 18/07/2018 CEVS: 354140616-477-000063-1-9 Data de Validade: **Razão Social: DROGARIA ANTONINHO LTDA** CNPJ/CPF: 55.354.724/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 262 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. Legal: MARÍLIA CAROLINA ALVES SILVA CPF: 32185395874 Resp. Técnico: DENISE TREVISAN BRAVO DE ALMEIDA CPF: 30920616836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30.158 UF: SP Resp. Técnico: ANA PAULA DO CARMO GALICIANI CPF: 06475305979 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 67251 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2148/2018-APP Data de Protocolo: 01/08/2018 CEVS: 354140616-472-001769-1-5 Data de Validade: 08/08/2019 **Razão Social: M M P PETRIN** CNPJ/CPF: 22.174.123/0001-81 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2.337 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. Legal: MARIA MADALENA PARDO PETRIN CPF: 25726177819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018.

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2037/2018-SPP Data de Protocolo: 27/07/2018 CEVS: 354140616-863-000230-1-9 Data de Validade: **Razão Social: CASA DA SOPA FRANCISCO DE ASSIS** CNPJ/CPF: 68.163.666/0001-02 Endereço: Rua WILIAN EDY TEDROS, 171 JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-460 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON TAKASHI TSUNODA CPF: 08034106895 Resp. Técnico: MARILDA PEREZ MIRANDOLA CPF: 04251612850 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.: - UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2038/2018-SPP Data de Protocolo: 27/07/2018 CEVS: 354140616-863-000230-1-9 Data de Validade: 10/08/2019 **Razão Social: CASA DA SOPA FRANCISCO DE ASSIS** CNPJ/CPF: 68.163.666/0001-02 Endereço: Rua WILIAN EDY TEDROS, 171 JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-460 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON TAKASHI TSUNODA CPF: 08034106895 Resp. Técnico: MARILDA PEREZ MIRANDOLA CPF: 04251612850 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.: - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1089/2018-APP Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 354140616-562-000302-1-0 Data de Validade: **Razão Social: JULIANO DOS SANTOS 27503050802** CNPJ/CPF: 27.175.997/0001-77 Endereço: Rua FRANCISCO NAVARRO, 50 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-542 UF: SP Resp. Legal: JULIANO DOS SANTOS CPF: 27503050802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de ter a empresa solicitante que trocar a atividade econômica para a determinada pela equipe fiscal.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2124/2018-APP Data de Protocolo: 27/07/2018 CEVS: 354140616-561-003235-0-0 Data de Validade: **Razão Social: LANCHONETE PORTAL DE ALVARES MACHADO LTDA-ME** CNPJ/CPF: 11.658.175/0001-07 Endereço: Rua FRANCISCO NAVARRO, 50 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-542 UF: SP Resp. Legal: JULIANO DOS SANTOS CPF: 27503050802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de ter a empresa solicitante que trocar a atividade econômica para a determinada pela equipe fiscal.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2128/2018-SPP Data de Protocolo: 27/07/2018 CEVS: 354140616-750-000001-1-6 Data de Validade: 27/07/2018 **Razão Social: EDISON TROMBINI GARRIDO** CNPJ/CPF: 04602280803 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2787 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: EDISON TROMBINI GARRIDO CPF: 04602280803 Resp. Técnico: EDISON TROMBINI GARRIDO CPF: 04602280803 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:3.570 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1655/2018-APP Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 354140616-472-000483-1-3 Data de Validade: 20/06/2018 **Razão Social: POSTO EVEREST I LTDA** CNPJ/CPF: 01.210.239/0001-59 Endereço: AVENIDA ANA JACINTA, 2344 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO PALMIRO CPF: 15435997887

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0984/2017-SPP Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 354140616-863-001986-1-7 Data de Validade: **Razão Social: RENATA MARIN MARTINS** CNPJ/CPF: 27704663801 Endereço: REVERENDO CORIOLANO, 1250 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. Legal: RENATA MARIN MARTINS OZORES CPF: 27704663801 Resp. Técnico: RENATA MARIN MARTINS OZORES CPF: 27704663801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 64562 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço em razão de ter mudado de endereço e não ter conseguido dar continuidade ao processo de abertura de cadastro na Prefeitura.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0985/2017-SPP Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 354140616-863-001986-1-7 Data de Validade: **Razão Social: RENATA MARIN MARTINS** CNPJ/CPF: 27704663801 Endereço: REVERENDO CORIOLANO, 1250 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. Legal: RENATA MARIN MARTINS OZORES CPF: 27704663801 Resp. Técnico: RENATA MARIN MARTINS OZORES CPF: 27704663801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 64562 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de ter mudado de endereço e não ter conseguido dar continuidade ao processo de abertura de cadastro na Prefeitura.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2176/2018-SPP Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 354140616-477-000432-1-4 Data de Validade: **Razão Social: RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/1615-97 Endereço: Avenida BRASIL, 1578 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: IARA WITTICA CPF: 36693833870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56671 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2175/2018-SPP Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: **Razão Social: RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/0081-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: EVANDRO NONATO MARQUES CPF: 41797855875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 90354 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA ELEN CORREIA DA SILVA CPF: 36902743894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.565 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1506/2018-SPP Data de Protocolo: 14/06/2018 CEVS: 354140616-863-002350-1-6 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: MATOS & LUZODONTOLOGIA LTDA.** CNPJ/CPF: 09.181.484/0001-97 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1.123 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. Legal: MARRY HELLEN DOMINGUES DE MATOS VITALE CPF: 22270688848 Resp. Técnico: MARRY HELLEN DOMINGUES DE MATOS VITALE CPF: 22270688848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:82256 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1506/2018-SPP Data de Protocolo: 14/06/2018 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: MATOS & LUZODONTOLOGIA LTDA.** CNPJ/CPF: 09.181.484/0001-97 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1.123 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. Legal: MARRY HELLEN DOMINGUES DE MATOS VITALE CPF: 22270688848 Resp. Técnico: MARRY HELLEN DOMINGUES DE MATOS VITALE CPF: 22270688848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82256 UF:SP Resp. Técnico: ELISAMA DE SOUZA SANTOS CPF: 30272534846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111.057 UF:SP Resp. Técnico: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84088 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1507/2018-SPP Data de Protocolo: 14/06/2018 CEVS: 354140616-863-002350-1-6 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: MATOS & LUZODONTOLOGIA LTDA.** CNPJ/CPF: 09.181.484/0001-97 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1123 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. Legal: MARRY HELLEN DOMINGUES DE MATOS VITALE CPF: 22270688848 Resp. Técnico: MARRY HELLEN DOMINGUES DE MATOS VITALE CPF: 22270688848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 82256 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1176/2018-APP Data de Protocolo: 04/05/2018 CEVS: 354140616-561-000848-1-6 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: TUBONO & MIYAUTI LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 09.509.598/0001-13 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.545 LOJA 86 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. Legal: HEMERSON KENJI TUBONO CPF: 09750962818

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0444/2018-SPP Data de Protocolo: 12/03/2018 CEVS: 354140616-960-001411-1-9 Data de Validade: 08/08/2019 **Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO** CNPJ/CPF: 11.432.305/0001-99 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 396 TERREO CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-280 UF: SP Resp. Legal: WALDIR NOLE SCHIAVÃO CPF: 03614447880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2056/2018-SPP Data de Protocolo: 02/08/2018 CEVS: 354140616-863-001875-1-8 Data de Validade: 13/08/2019 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MANOEL DIAS PIMENTEL JÚNIOR, 15 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: KÁTIA REGINA SOBIRES CPF: 19865292823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 29.717 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1651/2018-SPP Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 354140616-863-000227-1-3 CEVS: 354140616-863-000226-1-6 Data de Validade: 13/08/2019 **Razão Social: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE** CNPJ/CPF: 01770773878 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 8º ANDAR - SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CPF: 01770773878 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CPF: 01770773878 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 34.057 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1651/2018-SPP Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 354140616-863-000226-1-6 CEVS: 354140616-863-000226-1-6 Data de Validade: 13/08/2019 **Razão Social: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE** CNPJ/CPF: 01770773878 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 8º ANDAR - SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CPF: 01770773878 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CPF: 01770773878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 34.057 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3128/2017 Data de Protocolo: 29/11/2017 CEVS: 354140616-561-003130-0-9 Data de Validade: **Razão Social: ELIANE IZIDIO MORAES 29022687856** CNPJ/CPF: 28.984.832/0001-09 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.545 QUIOSQ 11 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. Legal: ELIANE IZÍDIO MORAES CPF: 29022687856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de ter a proprietária vendido o estabelecimento a outra pessoa e não mais estar a frente do comércio.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0629/2018-SPP Data de Protocolo: 22/03/2018 CEVS: 354140616-960-000239-1-4 Data de Validade: 10/08/2019 **Razão Social: LANA SATIE KAKU** CNPJ/CPF: 01777850800 Endereço: Rua BELA, 143 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-260 UF: SP Resp. Legal: LANA SATIE KAKU CPF: 01777850800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



## Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1570/2018-APP Data de Protocolo: 12/06/2018 CEVS: 354140616-471-000553-1-0 Data de Validade: 10/08/2019 **Razão Social: HELENA DA CUNHA FRANCO-ME** CNPJ/CPF: 68.934.686/0001-21 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1.062 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. Legal: HELENA DA CUNHA FRANCO CPF: 01773141848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1984/2018-SPP Data de Protocolo: 18/07/2018 CEVS: 354140616-861-000069-1-2 Data de Validade: 09/08/2019 **Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.344.337/0001-08 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-240 UF: SP Resp. Legal: ALBERICO PERETTI PASQUALINI CPF: 78134943853 Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 72996 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

**VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL**

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607  
Jardim Paulista - CEP 19015-150  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Oficiais

### Decretos



#### **DECRETO Nº 29.123/2018** ***Concede aposentadoria.***

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 21.060, de 19 de junho de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO CORDEIRO**, servidora efetiva no cargo de Escrivão-I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.344-8.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 2 de agosto de 2018.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
Prefeito Municipal

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Superintendente



**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 29.153/2018**

Aprova Resolução nº 016/2018, expedida pela  
Prudenprev

**NELSON ROBERTO BUGALHO, Prefeito do Município de  
Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Resolução nº 016/2018 da Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, dispondo sobre a criação da Comissão Processante para eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para o biênio 2018 a 2020.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de agosto de 2018.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
**Prefeito Municipal**

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
**Superintendente**



## RESOLUÇÃO Nº 016/2018

**Dispõe sobre a criação da Comissão Processante para eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para o biênio 2018 a 2020.**

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, visando criar a Comissão Processante para escolha dos Membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal para o biênio 2018 a 2020.

### RESOLVE DETERMINAR:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Processante para escolha dos membros que comporão o Conselho Municipal de Previdência, bem como membros para compor o Conselho Fiscal, para o biênio 2018 a 2020, com mandato de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar nº 106/2001 e Lei Complementar nº 147/2006.

**Art. 2º.** A referida comissão será composta por:

- Selma Elias Benício Calé;
- Cleberson Aparecido de Moraes Silva; e
- Rosana Bento Pinheiro.

**Art. 3º.** Cabe à Comissão Processante:

- I. elaborar cronograma eleitoral;
- II. realizar a inscrição do candidato;
- III. publicar os editais, bem como a lista de candidatos;
- IV. analisar e julgar as impugnações (recursos) às candidaturas dos inscritos para eleição, eventualmente interpostos;
- V. executar os atos eleitorais cabíveis;
- VI. fiscalizar e apurar as irregularidades no decorrer do processo eleitoral;
- VII. homologar o processo eleitoral; e
- VIII. publicar o resultado da eleição e encaminhá-lo ao Chefe do Executivo.



**Art. 4º.** As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
*Superintendente*

**EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI**  
**Gerente de Previdência**

**SELMA ELIAS BENICIO CALE**  
**Gerente Administrativo e Financeiro**



## Portarias



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE  
PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

### PORTARIA Nº 22/2018

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

**BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELÓSS**, Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

**WALNER SILVESTRE – Licitador**

**LISLIE BORGES DE SOUZA – Servidora Pública**

**ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA – Servidor Público**

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato, para, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar licitações visando a execução de obras, aquisição de serviços e produtos da Fundação.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2018.

**BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELÓSS**  
Diretor Presidente



## Atos Legislativos

### Decretos Legislativos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 615**

(seiscentos e quinze)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor MARIO ALVES DA CRUZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente e região frente a Entidades Sociais e de Classe, e no segmento de corretagem de seguros, comércio e pecuária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do Art. 1º do Decreto Legislativo n.º 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “Cidadão Prudentino”, ao Excelentíssimo Senhor MARIO ALVES DA CRUZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente e região frente a Entidades Sociais e de Classe, e no segmento de corretagem de seguros, comércio e pecuária.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 14 de agosto de 2018.

**ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

MTBC



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 616**

(seiscentos e dezesseis)

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Industrial a “Industrial do Ano/2018”, Senhora MARIA DAS DORES RAVAGE DE SOUZA – DORIS RAVAGE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Resolução nº 134, de 23 de junho de 1982, é concedida a Medalha de Mérito Industrial, a “Industrial do Ano/2018”, Senhora MARIA DAS DORES RAVAGE DE SOUZA – DORIS RAVAGE, Diretora Presidente da empresa Sumetal Indústria e Comércio de Botões e Fivelas de Metal Ltda, eleita pelas entidades CIESP e ACE.

Art. 2º A Medalha e o Diploma serão entregues a agraciada em Sessão Solene que será realizada no dia oito de setembro de 2018, na abertura da Semana da Cidade em comemoração ao 101º aniversário de sua fundação, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução nº 134, de 23 de junho de 1982.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 14 de agosto de 2018.

**ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

MTBC



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 617**

(seiscentos e dezessete)

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Comercial a “Comerciante Símbolo/2018”, Senhora ANTONIA JACINTO BERGAMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 129, de 15 de abril de 1981, é concedida a Medalha de Mérito Comercial a Senhora ANTONIA JACINTO BERGAMO, sócia proprietária da empresa Prudenpinhos – Comércio de Materiais para Construção Ltda, por ter sido eleita “Comerciante Símbolo/2018”, pelas entidades representativas do Comércio, ACE e SINCOMÉRCIO.

Art. 2º A Medalha e o Diploma serão entregues a agraciada em Sessão Solene que será realizada no dia oito de setembro de 2018, na abertura da Semana da Cidade em comemoração ao 101º aniversário de sua fundação, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução nº 134, de 23 de junho de 1982.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 14 de agosto de 2018.

**ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

MTBC



## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

ÓRGÃO: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI;  
MODALIDADE: Pregão Presencial; OBJETO: aquisição de condicionadores de ar. ENCERRAMENTO: às 14h00 do dia 29/08/2018; ABERTURA: às 14h00 do dia 29/08/2018; CADASTRAMENTO: até dia 24/08/2018;  
INFORMAÇÕES: FUNDEPI, Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP;  
TELEFONE: (18)3909-9112, 3909-9110; e-mail: [diretoria@inovapresidente.com.br](mailto:diretoria@inovapresidente.com.br)

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018  
Walner Silvestre – Licitador



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

ÓRGÃO: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI;  
MODALIDADE: Pregão Presencial; OBJETO: contratação de serviço de colocação de novo piso no bloco A e serviço de instalação de carpete no auditório da Fundação, ambos com fornecimento de material e mão de obra inclusos.  
ENCERRAMENTO: às 14h00 do dia 30/08/2018; ABERTURA: às 14h00 do dia 30/08/2018; CADASTRAMENTO: até dia 27/08/2018; INFORMAÇÕES: FUNDEPI, Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP; TELEFONE: 18 3909-9112, 3909-9110; e-mail: [diretoria@inovapresidente.com.br](mailto:diretoria@inovapresidente.com.br)

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018  
Walner Silvestre – Licitador



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

ÓRGÃO: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI;  
MODALIDADE: Pregão Presencial; OBJETO: aquisição de materiais didáticos, prestação de serviços técnicos pedagógicos para implementação do Projeto de Educação Tecnológica e kits de robótica para a Fundação Inova Prudente, bem como aquisição de jogos Lego. ENCERRAMENTO: às 14h00 do dia 31/08/2018; ABERTURA: às 14h00 do dia 31/08/2018; CADASTRAMENTO: até dia 28/08/2018; INFORMAÇÕES: FUNDEPI, Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP; TELEFONE: 18 3909-9112, 3909-9110; e-mail: [diretoria@inovapresidente.com.br](mailto:diretoria@inovapresidente.com.br)

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018  
Walner Silvestre – Licitador



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Outros atos

#### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO**

*O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:*

| <b>RECURSO:</b>            | <b>DATA:</b> | <b>VALOR R\$:</b> |
|----------------------------|--------------|-------------------|
| FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO | 14/08/2018   | 30.916,78         |
| FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO | 14/08/2018   | 29.379,09         |
| FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO | 14/08/2018   | 69.357,60         |
| FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO | 14/08/2018   | 11.263,55         |
| ICMS                       | 14/08/2018   | 1.830.626,08      |
| IPM IPI EXPORTAÇÃO         | 14/08/2018   | 36.153,85         |
| BL GBF FNAS                | 14/08/2018   | 28.679,28         |
| BL PSB FNAS                | 14/08/2018   | 19.450,00         |
| BL PSN FNAS                | 14/08/2018   | 36.000,00         |
| BLMAC FNAS                 | 14/08/2018   | 9.000,00          |
| BLMAC FNAS                 | 14/08/2018   | 25.000,00         |
| BLMAC FNAS                 | 14/08/2018   | 18.811,00         |
| BLMAC FNAS                 | 14/08/2018   | 10.300,00         |
| BLMAC FNAS                 | 14/08/2018   | 13.000,00         |
| BLMAC FNAS                 | 14/08/2018   | 6.500,00          |
| BLMAC FNAS                 | 14/08/2018   | 5.000,00          |
| FEB FUNDEB                 | 14/08/2018   | 1.383.399,71      |

**Presidente Prudente, 14 de Agosto de 2018.**

**CADMO LUPÉRCIO GARCIA**

**Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças**